



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3835, de 14 de junho de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias, aos servidores abaixo relacionados:

Junior Gabriel Senger, Operador de Máquinas, matrícula funcional nº 727, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, a contar de 19/06/2017: 30 dias;

Celito Silva da Silva, Operário, matrícula funcional nº 650, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 06/06/2017: 15 dias;

Valdir Novak, Vigilante, matrícula funcional nº 447, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, a contar de 18/06/2017: 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 14 de junho de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari